



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025 FORNECIMENTO DE  
COMBUSTÍVEIS FIRMADO EM 03 DE JANEIRO DE 2025**

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Avenida do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito/RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS RODEIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. do Comércio, nº1086, bairro Centro, cidade de Rodeio Bonito, inscrita no CNPJ nº 91.036.947/0001-08, representada neste ato pelo **Sr. Nilton Luiz Bellenzier**, residente e domiciliado na cidade de Rodeio Bonito, portador do CPF nº 214.010.550-87, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **DECLARAM pelo** presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o Contrato Nº 04/2025 do Pregão Presencial nº 12/2024 para fornecimento de combustíveis para frota de veículos do Município de Rodeio Bonito RS, nas cláusulas e condições conforme segue:

**Cláusula Primeira – do Valor:** Em face do **aumento** ocorrido nos preços dos combustíveis e conforme documentação comprobatória apresentada pela contratada, Nº 000547098 série 003 de 30 de dezembro de 2024 e NF nº000550023 série 003 de 06/02/2025 p/ gasolina comum, em conformidade com a cláusula oitava do Contrato nº 04/2025, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 04/2025, a partir de 12 de fevereiro de 2025, passando o preço da gasolina comum a vigorar conforme quadro abaixo:

Itens	Discriminação	Valor Unitário contrato	Percentual de Reajuste %	Valor Unitário Reajustado
01	Gasolina Comum	R\$ 6,56	+ 4,12 %	R\$ 6,83

**Cláusula Segunda:** O presente aditivo está fundamentado conforme previsto na alínea “d” do inciso II, do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021

**Cláusula Terceira:** Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 11 de fevereiro de 2025.



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000  
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184  
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87631204000186

*A*




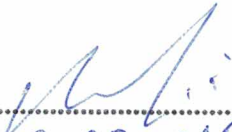
ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

---

Paulo Duarte  
Prefeito Municipal  
Contratante

Abastecedora de Combustiveis Rodeio Ltda  
CNPJ: 91.036.947/0001-08  
Contratada

Testemunhas: 1ª   
CPF: 031.754.160-98

2ª   
CPF: 04538065993



De acordo em data supra:  
Assessoria jurídica.  
Leonardo Zatti  
OAB/RS 125.423



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ABASTECEDORA RODEIO.

Produto	Nº Nota Fiscal	Data	Valor (R\$)	Variação/Aumento
<b>Gasolina Comum</b>	547098	30/12/2024	5,4595	
	550023	06/02/2025	5,6845	+4,12%

Cálculo

$$5,6845/5,4595 = 1,041212 \times 100 = 104,12125 - 100 = 4,12\%$$

$$\text{Valor contratado: R\$ } 6,56 + 4,12\% = \text{R\$ } 6,83$$

Rodeio Bonito/RS, 11 de fevereiro de 2025

  
Jacinta Maria Hermes

## Reajuste combustíveis



**De** Abast. De combustível Rodeio <bellenzierrodeio@bol.com.br>

**Para** <licitacao@rodeibonito.rs.gov.br>

**Data** 2025-02-11 11:53

547098.pdf (~158 KB) 550023.pdf (~166 KB) OFICIO.pdf (~23 KB)

Bom dia.

Seguem notas fiscais e ofício para comprovação do reajuste.

Att,

**Bruna Bellenzier**

Abastecedora de Combustíveis Rodeio Ltda

CNPJ: 91.036.947/0001-08

55 3798 1105

bellenzierrodeio@bol.com.br



Não contém vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

Excelentíssimo Senhor

Paulo Duarte

Prefeito Municipal

Rodeio Bonito/RS

A empresa Abastecedora de Combustíveis Rodeio LTDA, inscrita no CNPJ: 91.036947/0001-08, situada na Avenida do Comércio, 1086 – Centro – Rodeio Bonito/RS, neste ato representada pela Sócia-Administradora Neiva Terezinha Prevedello Bellenzier, CPF: 399.779.780-34, vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência a alteração de preços de combustível.

Conforme a cláusula oitava (8) do Edital de Pregão nº 12/2024, seguem em anexo as notas fiscais de compra anterior nº547098 e posterior nº550023 para comprovação do reajuste.

Como pode ser observado nas notas de compra, houve um aumento de 4,12 % (quatro inteiros e doze por cento) no preço do combustível.

Produto: Gasolina comum

Preço do Edital de Pregão Presencial nº 12/2024 em 02/01/2025: **R\$ 6,56**

Preço atual do reajustamento: **R\$ 6,83**

Nestes Termos

P. Deferimento

Rodeio Bonito/RS, 11 fevereiro de 2024.

**DEFIRO**  
12 | 02 | 25  
  
Paulo Duarte  
Prefeito

RECEBI(EMOS) DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:		NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 547098
		SÉRIE 3

<b>IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA</b>  R ALVARES CABRAL DISTR INDUSTRIAL PASSO FUNDO RS CEP: 99050-070 FONE : 2138912525	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 547098 SÉRIE 3 FOLHA 1 / 1	
		CHAVE DE ACESSO 4324 1233 3371 2200 5943 5500 3000 5470 9811 7099 0820 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0910016798	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ 33.337.122/0059-43	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243240244091310 30/12/2024 06:05:35-03:00
--	----------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	--

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ABAST COMBS RODEIO LTDA</b>	ENDEREÇO AV DO COMERCIO RODEIO BONITO	CEP 98360-000	FONE/FAX 5537981105	CNPJ/CPF 91.036.947/0001-08	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2170004097	DATA DE EMISSÃO 30/12/2024	HORA DE SAÍDA 30/12/2024
---	---	------------------	------------------------	--------------------------------	---------------------------	----------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------------------

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA NOME / RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	CEP	CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL
BAIRRO/DISTRITO	UF	FONE/FAX			

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA NOME / RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	CEP	CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL
BAIRRO/DISTRITO	UF	FONE/FAX			

FATURA / DUPLICATA								
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	02/01/2025	82.597,50						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 82.597,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 82.597,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL <b>TRANSPORTADORA NICHELE LTDA</b>	FRETE POR CONTA 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT AON4G46	PLACA DO VEÍCULO AON4G46	UF PR	CNPJ / CPF 76.700.939/0008-05
ENDEREÇO RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN	MUNICÍPIO CANOAS	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0240372930		
QUANTIDADE 15000	ESPÉCIE COMBUSTIVEL GRANEL	MARCA IPIRANGA	NÚMERO	PESO BRUTO 11.315,000	PESO LÍQUIDO 11.315,000

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPI
11110000	ONU 3475 ORIGINAL GASOLINA - MISTURA DE ETANOL GASOLINA, Classe Risco: 3, GE: II. ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023 Carga tributaria: BC: (Quantidade em litros) 10000, Alíquota: 1.3721 e Valor de ICMS Retido Anteriormente: 13721.00.	27101259	061	5655	L	10000.00	5,4595	54.595,00	0,00	0,00		0,00	0,00
15190002	ONU 1202 ORIGINAL DIESEL S500 - GASOLEO, ou O. DIESEL, ou OLEO P/ AQUEC., LEVE, Classe Risco: 3, GE: III. ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/22 Carga tributaria: BC: (Quantidade em litros) 5000, Alíquota: 1.0635 e Valor de ICMS Retido Anteriormente: 5317.50.	27101921	061	5655	L	5000.00	5,6005	28.002,50	0,00	0,00		0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produto de utilidade pública assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um único tanque. A fim de evitar contaminações e derrames. Após vício cobrar atual. monetária, acrescido de juros de 1% ao mês, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratórios, além de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 314/2024( GASC ), 311/2024( 500B ). Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023 Carga tributaria: BC: (Quantidade em litros) 10000, Alíquota: 1.3721 e Valor de ICMS Retido Anteriormente: 13721.00. ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/22 Carga tributaria: BC: (Quantidade em litros) 5000, Alíquota: 1.0635 e Valor de ICMS Retido Anteriormente: 5317.50. Lacs: 1659124 1659125 1659126 1659127 1659128 1659129 1659130 1659131 1659132 1659133 1659134 1659135 1659136 1659137 1659138 1659139 1659140 1659141 1659142 1659143 1659144 Total de Amostras-Testemunha: 3 (22293250, 22293251, 22293322).	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBI(EMOS) DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:		NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 550023
		SÉRIE 3

<b>IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA</b> R ALVARES CABRAL DISTR INDUSTRIAL PASSO FUNDO RS CEP: 99050-070 FONE : 2138912525	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 550023 SÉRIE 3 FOLHA 1 / 1	
		CHAVE DE ACESSO 4325 0233 3371 2200 5943 5500 3000 5500 2313 2274 1690 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0910016798	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ 33.337.122/0059-43	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250037430235 06/02/2025 09:54:31-03:00
--	----------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	--

DESTINATÁRIO/REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL ABAST COMBS RODEIO LTDA	CNPJ/CPF 91.036.947/0001-08	DATA DE EMISSÃO 06/02/2025
ENDEREÇO AV DO COMERCIO	Nº 1086	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	DATA DE ENT/SAÍDA 06/02/2025
MUNICÍPIO RODEIO BONITO	CEP 98360-000	FONE/FAX 5537981105	UF RS
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA	NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA	NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	

FATURA / DUPLICATA								
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	10/02/2025	84.222,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 85.922,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 85.922,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA NICHELE LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Remetente	CODIGO ANTT AON8F66	PLACA DO VEICULO AON8F66	UF PR	CNPJ / CPF 76.700.939/0008-05
ENDEREÇO RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN	MUNICÍPIO CANOAS	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0240372930		PESO BRUTO 10.762,500	
QUANTIDADE 15000	ESPÉCIE COMBUSTIVEL GRANEL	MARCA IPIRANGA	PESO LÍQUIDO 10.762,500			

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPÍ
11110000	ONU 3475 ORIGINAL GASOLINA - MISTURA DE ETANOL GASOLINA, Classe Risco: 3, GE: II ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023 Carga tributaria: BC: (Quantidade em litros) 10000, Alíquota: 1.4700 e Valor de ICMS Retido Anteriormente: 14700.00.	27101259	061	5655	L	10000.00	5,6845	56.845,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11200000	ONU 3475 IPIMAX GASOLINA ADITIVADA - MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, Classe Risco: 3, GE: II ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023 Carga tributaria: BC: (Quantidade em litros) 5000, Alíquota: 1.4700 e Valor de ICMS Retido Anteriormente: 7350.00.	27101259	061	5655	L	5000.00	5,8155	29.077,50	0,00	0,00		0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produto de utilidade pública assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um único tanque. A fim de evitar contaminações e derrames. Após veto cobrar atual, monetária, acrescido de juros de 1% ao mês, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratórios, além de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 9112/2025( GASC ), 9112/2025( GASC ). Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023 Carga tributaria: BC: (Quantidade em litros) 10000, Alíquota: 1.4700 e Valor de ICMS Retido Anteriormente: 14700.00. ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023 Carga tributaria: BC: (Quantidade em litros) 5000, Alíquota: 1.4700 e Valor de ICMS Retido Anteriormente: 7350.00. Lacs: 1647429 1647430 1647431 1647432 1647433 1647434 1647435 1647436 1647437 Total de Amostras-Testemunha: 3 (2226434, 22264344, 22264345).	RESERVADO AO FISCO
------------------	--	--------------------